



Proc.: 008/2023

Folha: 141

Rubrica: JF

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, 1672 – Aeroporto, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 01.612.329/0001-76, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Martins Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, RG nº 034069612007-5 e CPF nº 158.408.913-04, e a empresa CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.746.820/0001-43, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Raimundo Araújo, nº 400 A, Centro; Pedreiras, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Srª, Mailla Ianne Diniz de Oliveira Fraga, portadora do RG nº 000123179299-7 SSP/MA e CPF nº 004.940.023-10, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2023, inerente da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O valor mensal do contrato é de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo valor total anual para o novo período de vigência (02/01/2024 a 31/12/2024) de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).
- 2.2 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale, PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. – PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

M Oliveira



Proc.: 008/2023

Folha: 142

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

3.1 O presente Termo Aditivo decorre da justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo e encontra-se amparado pelo dispositivo art. 57, II c/c §§1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

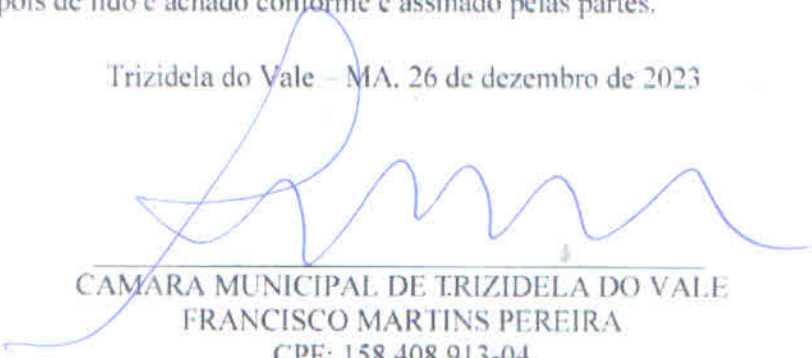
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

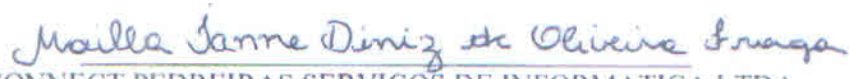
4.1 Com as alterações constantes nas clausulas anteriores, ficam inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Trizidela do Vale - MA, 26 de dezembro de 2023


CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
CPF: 158.408.913-04
CONTRATANTE


CONNECT PEDREIRAS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
MAILLA IANNE DINIZ DE OLIVEIRA FRAGA
CPF: 044.940.023-10
CONTRATADA